CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES
RUA JOÃO BARRETO, 567 – PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
TELEFONE (43) 3178 0262
E-mail: cmei-dalgimaborges@ibipora.pr.gov.br

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – ANO 2021

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para *a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19***. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar

Unidade Escolar: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES.

Turmas: 07 Turmas

Endereço: Rua João Barreto, 567 – Parque Residencial Pérola

Telefone: (43) 3178 0262

E-mail: cmei-dalgimaborges@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a Comissão da Brigada da Pandemia

Em nossa Unidade Escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideramos regramentos do Município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Ivonete Montrezoro Ferreira, Apoio Administrativo: Marta Aparecida da Costa Souza, Representante de Educador Infantil: Brenda Caroline de Carvalho Vieira, Representante de Pais (APM): Márcia Viana dos Santos Souza, Representante de Pais (Conselho Escolar): Cristianne Domuci Lopes e possui as seguintes atribuições gerais:

- ✓ Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- ✓ Divulgar o Plano de Biossegurança da Unidade Escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção a COVID-19;
- ✓ Avaliar continuadamente o Plano de Biossegurança da Unidade Escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- ✓ Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da Unidade Escolar, quando necessário;
- ✓ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	**NOME**
Gestor	Ivonete Montrezoro Ferreira
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes

1.4 Número total de Educadores Infantis e Funcionários em cada período:

TURNO	EDUCADORES	FUNCIONÁRIOS	TOTAL
Matutino	07	08	15
Vespertino	07	08	15

1.5 Número de Educadores e Funcionários do Grupo de Risco:

CARGO/FUNÇÃO	Nº	CONDIÇÃO
Educadora	01	Gestante
Funcionários	0	0

1.6 Número de Educadores e Funcionários do grupo de risco afastados:

CARGO/FUNÇÃO	Nº	TRABALHO EM HOME OFFICE
Educadores	01	Noélly Mayara Batista
Funcionários	0	-

OBS: A Educadora Noélly entrará em Licença Maternidade no final de Junho/2021.

1.7 Número de Educadores e Funcionários que atuarão no Ensino Presencial (EP) e no Ensino Remoto (ER):

ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL (EP)	Nº	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
Educadores	06	06	06
Funcionários	08	08	08
ATUARÃO NO ENSINO REMOTO (ER)	**Nº**	**TURNO**	
		MANHÃ	**TARDE**
Educadores	06	06	06
Funcionários	08	08	08

1.8 Quantidade de alunos que irão aderir ao ENSINO HÍBRIDO (Presencial e Remoto), por Turno (Matutino e Vespertino). Dados retirados da Ficha LESETE e pesquisa com os pais no dia a dia:

QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA - TURNO MATUTINO				
	BERÇÁRIO I	**MATERNAL**	**PRÉ I "A"**	**PRÉ II "A"**
Nº de Alunos Matriculados por turma	09	17	19	19
Nº de Alunos que aderiram ao Ensino Híbrido	03	09	12	19

QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA - TURNO VESPERTINO			
	BERÇÁRIO II	**PRÉ I "B"**	**PRÉ II "B"**
Nº de Alunos matriculados por Turma	12	13	18
Nº de Alunos que aderiram ao Ensino Híbrido	06	11	18

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

- **Sala da Direção:** Metragem da sala: 17,74m². Na sala da direção, funciona também a coordenação e a secretaria.

QUANTIDADE DE SERVIDORAS NA SALA	TOTAL
Capacidade de servidoras na sala sem distanciamento	4
Capacidade de servidoras na sala com distanciamento	3

- **Sala de Aula BERÇÁRIO I:** Metragem da sala: 38,73m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	15	0
Alunos matriculados na Turma	9	0
Quantidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	3	0

- **Sala de Aula BERÇÁRIO II:** Metragem da sala: 31,11m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	0	20
Alunos matriculados na Turma	0	12
Quantidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	0	4

- **Sala de Aula MATERNAL:** Metragem da sala: 33,67m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	23	0
Alunos matriculados na Turma	17	0
Quantidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	8	0

- **Sala de Aula PRÉ I:** Metragem da sala: 45,23m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	25	25
Alunos matriculados na Turma	19	13
Quantidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	6	6

- **Sala de Aula PRÉ II:** Metragem da sala: 45,23m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	25	25
Alunos matriculados na Turma	19	18
Quantidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	6	6

- **Banheiro (Masculino e Feminino) Funcionários:** Metragem: 6,51m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	01
Lavatório	01
Dispenser de Álcool Gel de parede	01
Porta papel toalha (MDF) de parede	01
Frasco pump com sabonete líquido	01

- **Banheiro Infantil (Masculino):** Metragem: 8,29m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	02
Lavatório	02
Dispenser para sabonete líquido de parede	01

- **Banheiro Infantil (Feminino):** Metragem: 8,29m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	02
Lavatório	02
Dispenser para sabonete líquido de parede	01

- **Fraldário e Banheiro Infantil:** Metragem: 13,65m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Trocador de fraldas	02
Banheira em fibra	02
Chuveiros com ducha	02
Vaso sanitário (Feminino)	02
Vaso sanitário (Masculino)	01
Lavatório	01

- **Almoxarifado de Materiais Pedagógicos:** Metragem: 5,15m²

- **Refeitório:** Metragem: 33,25m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NO REFEITÓRIO	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos normal sem distanciamento	48	48
Capacidade de alunos com distanciamento de 1,5m²	12	12

- **Cozinha:** Metragem: 15,36m²
- **Depósito de Mantimentos:** Metragem: 3,05m²
- **Lavanderia:** Metragem: 8,00m²
- **Depósito de Material de Limpeza e Higiene:** Metragem: 5,77m²
- **Depósito de Material Escolar e Jogos Pedagógicos:** Metragem: 1,93m²

- **Sala Educadores/Professores:** Metragem: 8,44m²

QUANTIDADE DE EDUCADORES	MANHÃ	TARDE
Capacidade de educadores normal sem distanciamento	05	05
Capacidade de educadores com distanciamento de 1,5m²	03	03

- **Banheiro Educadores:** Metragem: 1,75m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	01
Lavatório	01

- **Sala Multimeio:** Metragem: 23,59m²

CAPACIDADE DE ALUNOS NA SALA	QUANTIDADE
Mesas grandes	03
Bancos	03
Capacidade normal de alunos sem distanciamento	15
Capacidade de alunos com distanciamento	4

OBS: A sala de Multimeio será utilizada como local de isolamento.

- **Pátio Coberto:** Metragem: 61,93m²
- **Parque Aberto:** área externa gramada.
- **Saguão de Entrada Coberto:** Metragem: 78,82m²
- **Portão de Acesso:** (01) um.

OBS: CÁLCULOS FEITO PELA INSTITUIÇÃO: baseado nas medições das salas e outros espaços pós reforma. (Não constam em planta ainda).

3. PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

3.1 Escalonamento dos Profissionais da Instituição:

Para evitar aglomeração de profissionais e de acordo com as condições da instituição, serão organizados os ambientes e os horários para os educadores e servidores de forma a atender as normas de higiene e segurança.

3.2 Escala de Horário dos funcionários do Grupo Operacional:

FUNCIONÁRIA	FUNÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
Diele	Monitora	7h00	12h00-13h00	16h48
Maria Inês	Zeladora	7h00	12h00-13h00	16h48
Roseli Aparecida	Merendeira	7h00	12h00-13h00	16h48
Roseli Chiapetti	Zeladora	7h00	12h00-13h00	16h48
Rosemeire	Aux. de Cozinha	7h00	12h00-13h00	16h48
Valéria Cristina	Zeladora	7h00	12h00-13h00	16h48

3.3 Escala de Horário dos Educadores, Equipe Administrativa e Pedagógica.

FUNCIONÁRIA	FUNÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
Aglismary	Educadora Projeto	8h00	12h00-13h00	17h00
Brenda	Educadora Pré II	8h00	12h00-13h00	17h00
Élita	Educadora B II	8h00	12h00-13h00	17h00
Ivonete	Diretora/Coord.	8h00	12h00-13h00	17h00
Marta	Apoio Administ.	8h00	12h00-13h00	17h00
Neide	Educadora Pré I	8h00	12h00-13h00	17h00
Noélly	Educadora Projeto	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Simônica	Educadora Maternal	8h00	12h00-13h00	17h00
Shirley	Educadora B I	8h00	12h00-13h00	17h00

3.4 Organização de Entrada e Saída dos Alunos no portão:

TURNO MATUTINO				
PORTÃO LADO (DE CIMA) E (LADO DE BAIXO)	**TURMA**	**HORÁRIO ENTRADA**	**HORÁRIO LANCHE**	**HORÁRIO SAÍDA**
Lado de cima do portão	**PRÉ II**	**8h00**	**10h00**	**10h15**
Lado de baixo do portão	**PRÉ I**	**8h05**	**10h05**	**10h20**
Lado de cima do portão	**MATERNAL**	**8h10**	**10h10**	**10h25**
Lado de baixo do portão	**BERÇÁRIO I**	**8h15**	**9h15**	**10h30**

TURNO VESPERTINO				
PORTÃO LADO (DE CIMA) E (LADO DE BAIXO)	**TURMA**	**HORÁRIO ENTRADA**	**HORÁRIO LANCHE**	**HORÁRIO SAÍDA**
Lado de cima do portão	**PRÉ II**	**13h00**	**15h00**	**15h15**
Lado de baixo do portão	**PRÉ I**	**13h05**	**15h05**	**15h20**
Lado de cima do portão	**BERÇÁRIO II**	**13h15**	**14h15**	**15h30**

- ✓ As rotas com as sinalizações indicarão os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, por turma, a fim de evitar aglomeração;
- ✓ A instituição possui uma entrada, tendo somente um portão de correr, com trava, controle e cadeado, (não é eletrônico);
- ✓ O acesso do aluno será realizado pela rampa de acessibilidade e a criança não poderá colocar as mãos nos corrimões, já os funcionários deverão utilizar a escada para acesso à entrada;
- ✓ Os pais e ou responsáveis por trazer o aluno para a escola, deverão chegar 0h05 minutos antes do horário de entrada no período matutino e no período vespertino, em frente ao CMEI e se posicionarem em fila com demarcação em ordem de chegada com distanciamento de 1,5m². Essa medida se faz necessária para manter o distanciamento social;
- ✓ No período matutino, a monitora Diele irá abrir o portão às 8h00, e no período vespertino às 13h00 e de acordo com o Grupo de Crianças que forem

escalonadas por turma, serão chamadas uma a uma, com a bolsa nas costas e será realizada a aferição da temperatura com o termômetro digital;

- ✓ A entrada dos alunos na instituição acontecerá somente com a utilização da máscara;
- ✓ Cada criança deverá entrar andando, devagar, pela rampa de acesso e se posicionar em frente ao tapete sanitizante, onde estará posicionada a funcionária Valéria para auxiliar a criança na higienização do calçado e das mãos com álcool gel;
- ✓ A funcionária Rose Chiapetti encaminhará cada criança até a sua respectiva sala e orientará que as mesmas caminhem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A funcionária Inês encaminhará cada criança do Pré I e orientará que as mesmas caminhem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A funcionária Rosemeire encaminhará cada criança do Maternal e orientará as mesmas para caminharem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A saída dos alunos também será realizada de forma segura, sem aglomeração. A monitora Diele irá chamar aluno por aluno que estarão aguardando na sala de aula, na sua carteira. A funcionária Rose Chiapetti estará posicionada na porta da sala do Pré II para encaminhar cada aluno na saída até o portão. A funcionária Inês ficará responsável pela turma de Pré I e a funcionária Rosemeire pela turma do Maternal;
- ✓ Em relação às turmas de Berçário I e Berçário II, a organização será realizada no momento do retorno, pois teremos uma posição mais real conforme o passar do tempo.

3.5 Organização dos banheiros

- ✓ Os banheiros Infantis (masculino e feminino) possuem um dispenser com álcool gel, dois vasos sanitários, dois lavatórios. As janelas estão funcionando e sempre abertas para ventilação;
- ✓ O uso dos banheiros para os alunos serão realizados com auxílio de duas funcionárias, uma no banheiro masculino e a outra no banheiro feminino. A cada utilização as funcionárias farão a higienização;
- ✓ No caso das crianças necessitarem de auxílio na higiene, as funcionárias deverão utilizar, além de máscara, luvas e após jogar às luvas no lixo de rejeito;
- ✓ Em cada lavatório haverá frasco pump com sabonete líquido;

3.6 Organização do Refeitório e Bebedouros

- ✓ De acordo com os protocolos de distanciamento, a capacidade de alunos no refeitório são 12 crianças, porém não será utilizado nesse momento;
- ✓ O lanche será transportado no carrinho de alimentos até cada sala de aula
- ✓ Possui boa ventilação natural e as janelas estão sempre abertas;
- ✓ Possui um dispenser de parede de álcool gel;
- ✓ O lanche será servido na sala de aula, portanto, por enquanto o refeitório não será utilizado;
- ✓ No saguão possui um bebedouro com quatro torneiras que dá acesso às salas de aulas e será utilizado somente se a criança necessitar de encher sua garrafinha e ao lado fará a higienização com álcool gel;

3.7 Organização das Salas de Aulas:

SIM (S) **NÃO (N)** **RAZOÁVEL (R)** **PARCIALMENTE (P)**

SALAS	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
A sala possui boa ventilação natural?	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**

A sala possui dispenser de álcool gel	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
As janelas das salas estão abrindo normalmente	**S**	**S**	**N**	**N**	**N**
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
Foram retiradas as cadeiras sobressalientes	**N**	**N**	**N**	**N**	**N**
A sala pode ser considerada adequada para o retorno	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**

- ✓ As salas de aulas serão organizadas com as medidas de segurança e distanciamento entre as carteiras de 1,5m²;
- ✓ Todas as carteiras serão mantidas nas salas, no entanto, serão marcadas as que serão utilizadas pelos alunos no período matutino com a cor: vermelha e azul as carteiras que serão utilizadas pelos alunos do período vespertino;

- ✓ Na semana de atendimento que houver alunos com necessidades educacionais especiais, e os que necessitarem de apoio, além da educadora regente, ficará uma educadora para auxiliar os mesmos nas atividades e nas medidas de higiene e segurança;
- ✓ Cada sala de aula possuirá um dispenser de álcool gel na entrada para que os alunos façam a higienização das mãos;
- ✓ As salas são amplas e arejadas, possui as sinalizações de acordo com os protocolos de segurança;

TURMAS	METRAGEM DAS SALAS	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE DE ALUNOS NO ENS. HÍBRIDO
PRÉ II – "A" MATUTINO	45,23m²	19	6
PRÉ II – "B" VESPERTINO	45,23m²	18	6
PRÉ I – "A" MATUTINO	45,23m²	19	6
PRÉ I – "B" VESPERTINO	45,23m²	13	6
MATERNAL "A" MATUTINO	33,67m²	17	8
BERÇÁRIO II VESPERTINO	31,11m²	12	4
BERÇÁRIO I MATUTINO	38,73m²	9	3

OBS: CÁLCULOS FEITO PELA INSTITUIÇÃO: baseado nas medições das salas pós reforma. (Não constam em planta ainda).

3.8 Demarcações dos Espaços Comuns e Pátios:

- ✓ Na instituição, os espaços comuns são: o saguão de entrada, o pátio coberto, o refeitório, banheiros e o parque aberto em área gramada;
  (Com exceção dos banheiros, do saguão e do pátio coberto, os demais espaços comuns estão inutilizados);
- ✓ O saguão é o local de acesso ao CMEI e possui dois tapetes sanitizantes, dispenser com álcool gel, quatro bancos sinalizados, cartazes de protocolos de desenvolvimento e comportamento no ambiente e demarcações com fitas no piso;
- ✓ O pátio é coberto, com as laterais abertas, bem ventiladas e comporta 20 alunos com distanciamento de 1,5m²;
- ✓ O parque infantil será isolado com fita zebrada, não podendo ser utilizado;

3.9 Escala de Limpeza:

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBSERVAÇÃO
Saguão de Entrada	7h00	Inês – Rose Chiapetti Valéria - Meire	De 2ª e 5ª feira
Sala de Aula PRÉ II	7h20	Meire	De 2ª à 6ª feira
Sala de Aula PRÉ I	7h20	Valeria	De 2ª à 6ª feira
Sala de Aula Maternal	7h20	Rose Chiapetti	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Funcionárias	7h10	Inês	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Infantil Feminino	7h40	Meire	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Infantil Masculino	7h40	Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala Direção/Coordenação/ Secretaria	7h30	Inês	De 2ª à 6ª feira
Sala de Berçário I que será utilizada como sala de professores	8h15	Inês e Rose Chiapetti	De 2ª à 6ª feira
Sala de aula Berçário II	8h15	Meire	De 2ª à 6ª feira
Refeitório	8h15	Rose Silvino	De 2ª à 6ª feira
Sala e Banheiro de	8h15	Valéria	De 2ª à 6ª feira

Educadores			
Sala Multimeio	9h00	Rose Chiapetti	De 2ª à 6ª feira
Pátio Coberto e calçadas no entorno	10h40	Zeladoras	De 2ª à 6ª feira
Déposito de materiais de limpeza e calçadas no entorno	11h20	Zeladoras	De 2ª à 6ª feira
OBSERVAÇÃO EM RELAÇÃO AO PERÍODO DAS 13h00 às 16h48	Das 13h00 às 16h48	As funcionárias farão a limpeza e desinfecção das salas e dos outros espaços	De 2ª à 6ª feira

3.10 Atendimento aos alunos

A decisão sobre a reabertura das unidades escolares não cabe isoladamente ao gestor educacional, prevalecendo o trabalho intersetorial do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e demais órgãos municipal na definição do modelo de aula a ser adotado. O retorno às aulas se dará de forma gradual, e deverá ser avaliado semanalmente, observando rigorosamente os protocolos de seguranças adotados, frente ao momento pandêmico vivenciado em nosso município e o avanço da vacinação entre os profissionais da rede. A articulação com autoridades médicas e sanitárias, juntamente com outras redes de ensino (estadual e privada), bem como os órgãos de controle social e entidades representativas são relevantes às tomadas de decisões.

Diante desse contexto, somado aos dados da Ficha LESETE (Levantamento Socioeconômico e Tecnológico) e de pesquisas realizadas com os pais por meio do Whatsapp Business e telefone abrangendo 92% dos alunos da rede municipal de Ibiporã, fica proposto iniciar o protocolo de retorno parcial dos alunos a partir do terceiro bimestre de 2021, adotando o 1º Estágio de Retorno, no formato “Acolhimento Pedagógico”, por meio do “Atendimento Presencial Personalizado (APP)”, com possibilidade de evolução até o modelo de “Retorno Presencial Restrito (RPR)”, no formato Híbrido.

COMO VOLTAR?

Será necessário ajustar todas as medidas educacionais às orientações dos órgãos competentes, obedecendo às recomendações advindas dos órgãos de saúde. As unidades escolares deverão ter um plano de biossegurança e mobilidade para o retorno às aulas presenciais no formato híbrido, que atendam aos protocolos gerais e específicos visando à manutenção da saúde de alunos, professores, funcionários e gestores. O retorno dos alunos a instituição de ensino ocorrerá em dois estágios.

PRIMEIRO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS: ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO

No primeiro momento, acontecerá o retorno dos alunos no formato "Acolhimento Pedagógico", por meio do **"Atendimento Presencial Personalizado (APP)"**, com encontros presenciais de até 50 minutos entre professor/alunos, limitado a 02 alunos em sala, com 02 atendimentos/turma por período. O atendimento deverá ser agendado com antecedência pela Equipe Pedagógica da Instituição, respeitando o tempo de sanitização das salas entre os encontros.

O Acolhimento Pedagógico realizado via APP, ocorrerão preferencialmente com crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social indicada pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social, alunos sem suporte tecnológico para realização das "atividades não presenciais", além de alunos com severo comprometimento pedagógico indicado pela direção da instituição escolar e ou até mesmo, alunos que os pais solicitarem que sejam atendidos, autorizados por meio de Termo de Responsabilidade e Autorização.

Diante da possibilidade tecnológica da instituição ou do professor, será realizado encontros virtuais via meetings com todos os alunos da turma, duas

vezes por semana, com duração máxima de 50 minutos por sessão. O reforço escolar será ofertado por meio do **"Atendimento Virtual Personalizado (AVP)",** com encontros agendados, via vídeo chamadas, com o aluno pelo período de até 30 minutos. Cabe ao professor/educador, acompanhar o grupo de whatsapp com os pais e alunos de sua turma, para atender e responder durante o seu período de trabalho as dúvidas pedagógicas.

SEGUNDO ESTÁGIO DE RETORNO DOS ALUNOS: FORMATOHÍBRIDO

O "Retorno Presencial Restrito (RPR)" dará início ao retorno no formato híbrido, e ocorrerá de maneira escalonada, semanalmente, com até 25% dos alunos, com horário de entrada nas unidades integrais e parciais no período da manhã, a partir das 08h00mim com saída às 10h25min, nas unidades parciais no período vespertino, a partir das 13h00mim com saída às 15h25min, e nas unidades do período noturno, a partir das 18h00mim com saída às 20h15min, com permanência de 2 horas em tempo de estudo presencial e 15 minutos para o lanche, respeitando os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais.

A participação dos alunos nas aulas presenciais, no modelo híbrido, está condicionada a autorização expressa dos responsáveis.

Estudantes da Educação Infantil – Pré I e Pré II, por meio de consulta aos responsáveis pelos alunos, optando pelo retorno híbrido ou manutenção na modalidade remota, não presencial.

Matutino:

Entrada 08h00 - Lanche: 10h00 - Saída 10h15 **(Pré II)**

Entrada 08h05 - Lanche: 10h05 - Saída 10h20 **(Pré I)**

Entrada 08h10 - Lanche: 10h10 - Saída 10h25 **(Maternal)**

Entrada 08h15 - Lanche: 09h15 - Saída 10h30 **(Berçário I)**

Vespertino:

Entrada 13h00 - Lanche: 15h00 - Saída 15h15 **(Pré II)**

Entrada 13h05 - Lanche: 15h05 - Saída 15h20 **(Pré I)**

Entrada 13h15 - Lanche: 14h15 - Saída 15h30 **(Berçário II)**

- **As turmas de Berçário I, Berçário II e Maternal, não serão escalonadas nesse primeiro momento.**

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Nas unidades parciais, a atividade de meeting ocorrerá sempre após o término da aula presencial de cada turma. Também ocorrerá atendimento virtual personalizado (AVP) e/ou presencial personalizado (APP), dividido entre matutino e vespertino, conforme matrícula do aluno.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- ✓ Pessoas **autistas** ou com deficiências que impeçam uso adequado de **máscara** de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei** Nacional (Nº 14.019/20), desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.
- ✓ Alunos dispensados de usar a máscara de proteção facial, serão atendidos individualmente.

3.15 Acesso da comunidade ao espaço escolar

Os alunos que optarem por não assistirem a aula presencial, os pais ou responsáveis deverão comparecer na escola a cada 15 (quinze) dias para buscar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal.

3.16 Casos suspeitos e positivados de COVID 19 na Instituição

1 - Na turma, se algum aluno testar positivo para a doença?

Se um ou mais alunos de uma turma testarem positivo durante o período de uma semana para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais com os demais alunos por período de 84 horas. O mesmo se aplica se o professor de referência da turma testar positivo. Ex. Caso confirmado na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

2 - No CMEI, se algum servidor ou funcionário testar positivo para doença?

Conforme descrição abaixo, se casos forem confirmados durante o período de uma semana em uma unidade educacional, a escola ou cmei terá suspensa suas atividades presenciais com alunos por período de 84 horas. Ex. Confirmação na quinta-feira, conta-se, sexta, sábado, domingo, segunda, retornando as atividades na terça-feira.

- Até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
- Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;

Casos concomitantes: Quando 02 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais com até 100 alunos, e, 03 ou mais servidores testarem positivo para COVID-19 durante o período de uma semana, em unidades educacionais acima de 101 alunos, a Escola ou CMEI deverá suspender as atividades presenciais por 72 horas, executando protocolos de limpeza e desinfecção no encerramento e reabertura das atividades.

3 - O servidor ou funcionário que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19?

Deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento. O mesmo deverá procurar atendimento médico de forma imediata, sem prejuízo de sua remuneração, garantido pelo período prescrito pelo médico.

4 - O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado?

Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só pode voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico.

5 - O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre?

Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que

não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

6 - A família de um aluno retorna de uma viagem?

A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

7 – Informação à comunidade escolar.

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

8 – Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);

b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras;

c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;

d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia;

e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsavéis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office;

f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

3.17 Divulgação dos protocolos

- ✓ Planejamento, aquisição e distribuição de EPI, após levantamento das quantidades necessárias e custos, para uso de estudantes, professores e servidores, levando em consideração as especificidades de cada grupo;
- ✓ Planejamento, aquisição e distribuição de EPI para servidores que trabalham na limpeza e conservação dos ambientes, bem como os manipuladores de alimentos.
- ✓ Organização do retorno de forma híbrida a partir do terceiro bimestre, onde parte dos alunos terão aulas presencias e parte dos alunos terão aulas online;
- ✓ Realizar encontros de engajamento, motivação e desenvolvimento da nova organização letiva, antes e durante a execução das atividades presenciais, com atualização sistemática para gestores, professores, servidores e comunidade escolar;
- ✓ Realizar momentos para orientação, antes e durante a execução das atividades presenciais, com professores e funcionários, sobre os protocolos de medidas sanitárias necessárias para o retorno das atividades presenciais;
- ✓ Formação das equipes de serviços gerais e equipes de manipulação de alimentos para implementar o protocolo da escola.
- ✓ Delinear estratégias e metodologias para aplicação da avaliação diagnóstica, conforme as especificidades das unidades escolares.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Apoiar os pais no desenvolvimento das atividades é central nessa “nova comunicação”. O apoio vai além do compartilhamento de técnicas pedagógicas.

Atitudes simples para estimular e incentivar os pais nessa jornada são de grande valia, como orientar para que estimulem os filhos a gravarem vídeos ou áudios curtos com dúvidas e enviar ao professor, ou ainda, fazer a ponte com outros pais e grupos de alunos para troca de experiências.

A analogia do professor mediador e do professor expositor serve para ilustrar como a comunicação pode impactar as relações e práticas educacionais. Comunicar com enfoque no envio e compartilhamento de informações é exercer o mesmo papel do professor expositor, aquele que apenas repassa o conteúdo. Do outro lado, o professor mediador está disposto a construir pontes, acolher e oferecer soluções, proporcionando espaços estimulantes para que alunos (e os pais) exerçam papel ativo no desenvolvimento da aprendizagem.

Essa mediação pode sensibilizar os pais na continuidade do protagonismo mesmo após a normalização do cenário, é oportunidade única para que eles vivenciem de um jeito intenso os desafios dos processos comunicacionais. Essa relação poderá aproximar pais e filhos ao permitir mais conhecimento entre ambos sobre como cada indivíduo lida com o “aprender e ensinar”, reforçando a parceria escola-família.

Os alunos chegarão ao CMEI e se posicionarão em fila com demarcações no chão da calçada, com o distanciamento de 1,5m². Uma funcionária ficará posicionada na entrada e irá aferir a temperatura e a outra funcionária auxiliará a criança na higienização do calçado no tapete sanitizante e colocará o álcool em gel em sua mão para evitar incidentes. Cada turma terá um horário para entrar.

Nas salas de aula, os professores, respeitando a distância permitida, fará seu trabalho pedagógico, com uma face Shields, para que o aluno possa ver sua boca e acompanhar o processo de alfabetização.

Se algum aluno durante sua permanência na escola precisar ir ao banheiro, terá uma funcionária, que irá acompanhá-lo para, mesmo a distância, não permitir que toque em nada e ao voltar pra sala, higienizar as mãos com álcool.

O lanche será servido na sala de aula. A auxiliar de cozinha irá distribuir transportando-os no carrinho de alimentos em cada turma de acordo com a quantidade de alunos do grupo.

Para a saída dos alunos será feito como na entrada, cada turma respeitando seu horário.

Os alunos que não participarem deste momento será feito uma reunião de atendimento pelo Google Meet.

Cabe a Equipe Pedagógica acompanhar:

- ✓ Organização das atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar;
- ✓ Organização da entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração;
- ✓ Disponibilização do **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino híbrido (presencial e remoto) ou somente pelo remoto;
- ✓ Desenvolvimento de um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco. (Google Meet, whatsapp, apostilas);
- ✓ Adoção de abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola;
- ✓ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações entre os professores;
- ✓ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES
RUA JOÃO BARRETO, 567 – PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
TELEFONE (43) 3178 0262
E-mail: cmei-dalgimaborges@ibipora.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE HORAS ATIVIDADES PARA OS EDUCADORES

TURMAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
B I Shirley Élita	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00
B II Élita Shirley	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00
MATERNAL (MATUTINO) Simônica	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00	H.A 10:30-12:00
PRÉ I (M) Neide	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00
PRÉ I (V) Neide	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00
PRÉ II (M) Brenda	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00	H.A 10:30- 12:00
PRÉ II (V) Brenda	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00	H.A 15:30-17:00
PROJETO (T) SIMÔNICA	H.A 13:00-17:00				H.A 13:00-16:30

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E CULTURA:

✓ Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da

educação sanitária e de higiene;

- ✓ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar;
- ✓ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar;
- ✓ Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas através das Instruções Normativas e Decretos;
- ✓ Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar;
- ✓ Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

- ✓ Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou whatsapp), dando preferências às reuniões virtuais;
- ✓ Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver);
- ✓ Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena;
- ✓ Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros);
- ✓ Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local;
- ✓ Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas através do documento elaborado entre a SME e o Conselho Tutelar;

- ✓ Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO	**NOME**	**Assinatura**
Gestor	Ivonete Montrezoro Ferreira	
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza	
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos	
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Gestor	Ivonete Montrezoro Ferreira	
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza	
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos	
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes	